

matrícula  
194.078

ficha  
1

São Paulo, 11 de novembro de 1986

**IMÓVEL:-**APARTAMENTO nº 122 localizado no 12º andar do bloco = BL-10, integrante do empreendimento denominado CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS, situado à Rua Jaracatiá nº431 antigo s/nº, Estrada de Campo Limpo nº6.056 e Estrada dos Mirandas s/nº, no 29º Subdistrito-Santo Amaro, tendo o bloco = acesso à Rua Jaracatiá através da Rua 2 (de circulação interna), possuindo a área útil de 51,715375 m2, a área comum de = 29,180971 m2 já incluída a correspondente a uma vaga indeterminada no estacionamento descoberto, e a área total de = 80,896346m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,03434066% no terreno do condomínio. Referido bloco foi submetido ao regime de condomínio conforme registro nº 12 feito na matrícula nº 162.637. Contribuinte:- 169-009-0695-7 (área maior).-

**PROPRIETÁRIA:-**COOPERATIVA HABITACIONAL SERRA DO JAIRÉ, CGC. - 47.864.764/0001-99, com sede a Rua Santanésia nº528, n/Capital.

**REGISTRO ANTERIOR:-** R.1/Ms.120.848, 120.849, 120.850, 120.851 e 120.852 (Ms.120.853 e 162.637) - deste Registro.

MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA

**Av.1/194.078 :-** Conforme R.9/M.162.637, por instrumento particular de 30-11-84, com força de escritura pública, o imóvel juntamente com outros, acha-se HIPOTECADO à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CGC.00.360.305/0238-21, com sede em Brasília-DF, no SBS quadra 4, lote 34, por sua filial n/Capital, para garantia de um repasse mencionado no título de R\$10.662.758,100,00, equivalentes a 596.771,00000 UPCs, para garantia também de um empréstimo de R\$4.569.753.471,00 equivalentes a 255.759,00000 UPCs, ficando estabelecido o prazo de carência de 22 meses, durante o qual serão capitalizados a favor da credora, mensalmente, juros à taxa nominal de 10% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 10,472% ao ano, incidentes sobre as parcelas efetivamente liberadas, corrigidas monetariamente, na forma constante do título, devendo o débito total, até o final do prazo de carência, ser liquidado de uma só vez pelo pagamento ou pela subrogação dos beneficiários finais da dívida da devedora, em parcelas proporcionais ao saldo devedor das unidades habitacionais. Data da matrícula.-

MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA  
Oficial

**Av.2/194.078 :-** Matrícula aberta de ofício, no interesse do serviço.  
Data da matrícula.

MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA

- continua no verso -

matrícula

194.078

ficha

01

verso

Av.3/194.078 :- Por instrumento particular de 30 de dezembro de 1986, com força de escritura pública, a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, autorizou o cancelamento parcial do registro de hipoteca mencionado na Av.1, com referência ao imóvel da presente matrícula.

Data:- 8 de julho de 1987.

MARIA DA GLÓRIA COSTA BARROS  
OFICIAL

R.4/194.078 :- Por instrumento particular de 30 de dezembro de 1986, com força de escritura pública, COOPERATIVA HABITACIONAL SERRA DO JAIRÉ, já qualificada, VENDEU o imóvel a INÉCIA RIBEIRO DE BARROS, RG. nº 7.950.766-SP e CIC 708.961.438-72, - comerciária, brasileira, solteira, maior, residente e domiciliada -- à Rua Iperóig, nº 837, nesta Capital, pelo valor de Cz\$158.710,67.

Data:- 08 de julho de 1987.

MARIA DA GLÓRIA COSTA BARROS  
OFICIAL

R.5/194.078 :- Por instrumento particular de 30 de dezembro de 1986, com força de escritura pública, o imóvel foi HIPOTECADO à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com filial nesta Capital, à Av. Paulista nº 1.842, CGC. 00.360.305/0238-21, para garantia da dívida de Cz\$ 158.710,67 pagáveis por meio de 276 prestações mensais, vencendo-se a 1ª em 30-01-87, com juros a taxa nominal de 9,3% ao ano e efetiva de 9,706% ao ano, reajustáveis as prestações pelo plano de equivalência salarial e o saldo devedor com base nos rendimentos da LBC, na forma do título, prevista a multa de 10%. Valor de avaliação do imóvel - Cz\$ 158.710,67.

Data:- 8 de julho de 1987.

MARIA DA GLÓRIA COSTA BARROS  
OFICIAL

continua na ficha 02

matrícula

194.078

ficha

02

Continuação

Av.6/194.078:- Por requerimento de 11 de setembro de 1.997, e de conformidade com a certidão de casamento expedida em 28/02/87, pelo Cartório do Registro Civil do Distrito e Município de Timburi, Comarca de Pirajú, deste Estado, extraída do registro nº 376, feito às fls. 75 e verso do livro B nº 18, procede-se a presente para ficar constando que **INÉCIA RIBEIRO DE BARROS** contraiu matrimônio em 28 de fevereiro de 1.987 com **JOSÉ DEMÉTRIO ROSA JÚNIOR**, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar **INÉCIA RIBEIRO DE BARROS ROSA**.

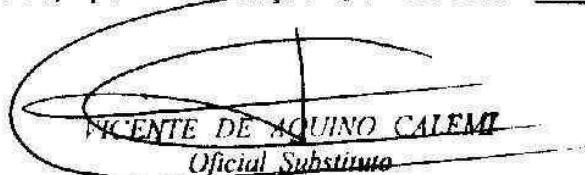
Data:- 24 de setembro de 1997.



José Pinho  
Escrevente Autorizado

Av.7/194.078:- Por instrumento particular de 22 de março de 2001, procede-se o cancelamento do R.5 de hipoteca, por autorização da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.

Data:- 22 de agosto de 2001.



VICENTE DE AQUINO CALEMI  
Oficial Substituto

Av.8/194.078:- Por escritura de 12 de março de 2.002, do Serviço Notarial do Município de Taboão da Serra, Comarca de Itapeverica da Serra, deste Estado, livro 548 - folhas 345, e de conformidade com o recibo de imposto do exercício de 2.003 expedido pela PMSP, procede-se a presente para constar que o imóvel atualmente é lançado pelo contribuinte nº 169.009.0797-1.

Data:- 27 de fevereiro de 2003.



JOSÉ DE FREITAS JULIANO NETO  
Escrevente Autorizado

- Continua no verso -

matrícula  
194.078

ficha  
02

verso

R.9/194.078:- Por escritura de 12 de março de 2.002, do Serviço Notarial do Município de Taboão da Serra, Comarca de Itapeverica da Serra, deste Estado, livro 548 - folhas 345, **INECIA RIBEIRO DE BARROS ROSA**, RG. n° 7.950.766-SSP/SP, CPF n° 708.961.438-72, comercíario, assistida por seu marido **JOSÉ DEMETRIO ROSA JUNIOR**, RG. n° 12.968.407-SSP/SP, CPF n° 051.082.208-80, comercíario, com quem é casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Juvenal Emanoeli, n° 99, Vila São Luiz, na cidade de Itu, neste Estado, vendeu o imóvel a LETISIA LONDRES DE JESUS, RG. n° 18.518.641-SSP/SP, CPF n° 021.452.718-21, brasileira, separada consensualmente, vendedora, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Jaracatiá, n° 431, apto. 122, Bloco 10, Umarizal, pelo preço de R\$ 26.500,00.

Data:- 27 de fevereiro de 2003.

  
JOSÉ DE FREITAS JULIANO NETO  
Escritor Autorizado

**Av.10/194.078: PENHORA (Prenotação 1.150.189 - 23/05/2016)**

Pela certidão de 20 de maio de 2016, do Juízo de Direito da 1ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo n° 01226991220088260002) da ação de execução civil movida pelo **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS ETAPA II**, CNPJ/MF n° 02.898.549/0001-70, em face de LETISIA LONDRES DE JESUS ou LETISIA LONDRES COUTINHO, CPF/MF n° 021.452.718-21, o imóvel foi penhorado para garantia da dívida de R\$131.229,05, tendo sido nomeada depositária a executada. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 30 de maio de 2016.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por*  
ADRIANA CRISTINA ROMANO GODOY FERRAZ:16422870833  
Hash: 0D43ED4A219F459CEE356A604DC3F50E  
(Matrícula em Serviços Online - [www.11ri.com.br](http://www.11ri.com.br))